



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.521, DE 16 DE JULHO DE 2020.

“Altera a redação do inciso II, contido no artigo 12 da Lei Municipal nº 1.298, de 13 de setembro de 2006, que dispõe sobre a promoção de saúde pública e saúde animal, bem como preservação do meio ambiente, mediante controle e populações animais no Município de Caraguatatuba.”

Autor: Vereador José Eduardo da Silva.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o inciso II, do artigo 12, da Lei Municipal nº 1.298, de 13 de setembro de 2006, que dispõe sobre a promoção de saúde pública e saúde animal, bem como preservação do meio ambiente, mediante controle e populações animais no Município de Caraguatatuba, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 12 (...)

II - Mantidos em imóveis urbanos em desacordo com a presente Lei, exceto animais de grande porte, que estiverem devidamente presos a cordas e não apresentem risco de fuga.

(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.299, DE 22 DE JULHO DE 2020.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba – COMAS, o Decreto Municipal nº 1.050, de 25 de fevereiro de 2019, que nomeia membros do Conselho Municipal da Condição Feminina de Caraguatatuba – CMCF – Gestão 2019/2021 e o Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o biênio 2018/2020.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, teve o seu mandato prorrogado por meio do Decreto Municipal nº 1.101, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 1.050, de 25 de fevereiro de 2019 e suas alterações;

CONSIDERANDO os memorandos nº 1103, 1104 e 1105/2020 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando a substituição de membro do COMAS, CMDCA e CMCF.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017 e suas alterações, para fins de substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Angela Cristina dos Santos Sbruzzi - RG 19.830.542-4;

Suplente : Ana Paula dos Santos – RG: 32.628.847-8

Titular : Livia Bachiega Yamamura Catarina - RG: 24.155.841-4;

Suplente : Danielly Patricia Pegoretti Barbosa- RG 23.805.681-8;

Titular : Mariana Estella Cestari Lese – RG: 33.524.989-9;

Suplente: Aline Rodrigues Alves Ciaca – RG: 30.845.171-5.

(...)”

Art. 2º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.050, de 25 de fevereiro de 2019 e suas alterações, para fins de substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA - CMCF, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Carmen Silvia Landim Ferreira - RG 28.454.960-5;

Suplente : Giselle de Jesus Silva – RG: 33.313.938-0;

(...)”

Art. 3º Fica alterada a alínea “a”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018 e

suas alterações, para fins de substituição de membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA - CMDCAC, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

I – (...)

a) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

Titular : Aline Rodrigues Alves Ciaca – RG: 30.845.171-5;
Suplente : Mariana Estella Cestari Lese – RG: 33.524.989-9;

Titular : Cintia Aparecida Fernandes Alves - RG: 30.507.850-7;
Suplente : Carmen Silvia Landim Ferreira - RG 28.454.960-5;

(...)”

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, do Decreto Municipal nº 1.050, de 25 de fevereiro de 2019 e do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL 32/2017 - Processo Interno n.º 25185/2017 – Contrato 147/2017

Objeto: Locação de imóvel para uso Centro Dia Integrado de Atendimento à Mulher.

Contratada: ARUAN SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS INCORPORAÇÃO E CORPORAÇÃO LTDA ME

Aditamento nº 04: redução de 9,34% no valor mensal.

Assinatura: 29/06/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL 10/2019 - Processo Interno n.º 8002/2019 – Contrato 169/2019

Objeto: Locação de imóvel para uso do Departamento de Recursos Humanos

Contratada: Maguma Holding Família Ltda

Aditamento nº 01: redução de 25% no valor mensal.

Assinatura: 01/06/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 121/2019 – Processo nº 27141/2019 – Contrato nº 43/2020

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de mecânica pesada, com fornecimento de peças para retificação completa do motor e bomba injetora de Mini pá carregadeira, incluindo serviços de guincho.

Aditamento nº 01: Prorrogação em mais 90 (noventa) dias, passando a vigência de 28 de maio de 2020 a 26 de agosto de 2020.

Empresa: LCVG – Locação e Manutenção de Equipamentos Hidráulicos e Pesados Eireli.

Assinatura: 28/05/2020.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

PREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	182.063.600,00	182.063.600,00	92.970.054,25	51,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.062.000,00	92.062.000,00	54.348.281,26	59,03
IPTU	70.659.200,00	70.659.200,00	47.955.909,03	67,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.402.800,00	21.402.800,00	6.392.372,23	29,87
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	7.234.825,07	52,43
ITBI	13.800.000,00	13.800.000,00	7.234.825,07	52,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.794.400,00	52.794.400,00	18.500.943,29	35,04
ISS	51.520.400,00	51.520.400,00	17.167.127,99	33,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.274.000,00	1.274.000,00	1.333.815,30	104,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.407.200,00	23.407.200,00	12.886.004,63	55,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	249.923.100,00	249.923.100,00	129.716.957,70	51,90
Cota-Parte FPM	55.000.000,00	55.000.000,00	23.453.011,39	42,64
Cota-Parte ITR	53.100,00	53.100,00	1.920,74	3,62
Cota-Parte IPVA	20.200.000,00	20.200.000,00	13.567.516,93	67,17
Cota-Parte ICMS	173.400.000,00	173.400.000,00	92.072.062,19	53,10
Cota-Parte IPI-Exportação	1.270.000,00	1.270.000,00	622.446,45	49,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	431.986.700,00	431.986.700,00	222.687.011,95	51,55



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.690.300,00	15.302.997,08	12.792.633,48	83,60	5.341.546,70	34,91	5.158.860,23	33,71	0,00
Despesas Correntes	11.690.100,00	15.174.797,08	12.765.376,08	84,12	5.314.289,30	35,02	5.158.860,23	34,00	0,00
Despesas de Capital	200,00	128.200,00	27.257,40	21,26	27.257,40	21,26	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.791.534,00	83.344.622,17	63.908.538,08	76,68	36.849.468,35	44,21	36.233.197,43	43,47	0,00
Despesas Correntes	43.900.100,00	82.695.922,17	63.595.832,08	76,90	36.538.792,35	44,18	35.949.197,43	43,47	0,00
Despesas de Capital	4.891.434,00	648.700,00	312.706,00	48,21	310.676,00	47,89	284.000,00	43,78	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	5.000.000,00	1.248.111,36	24,96	633.739,58	12,67	409.502,06	8,19	0,00
Despesas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	1.248.111,36	24,96	633.739,58	12,67	409.502,06	8,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.900,00	201.900,00	410,00	0,20	410,00	0,20	410,00	0,20	0,00
Despesas Correntes	1.800,00	1.800,00	410,00	22,78	410,00	22,78	410,00	22,78	0,00
Despesas de Capital	100,00	200.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.012.373,00	2.846.373,00	1.247.223,48	43,82	511.383,64	17,97	464.431,76	16,32	0,00
Despesas Correntes	3.012.273,00	2.812.273,00	1.217.773,48	43,30	498.883,64	17,74	464.431,76	16,51	0,00
Despesas de Capital	100,00	34.100,00	29.450,00	86,36	12.500,00	36,66	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.207.182,00	57.965.139,82	32.456.333,43	55,99	26.623.262,86	45,93	23.451.669,81	40,46	0,00
Despesas Correntes	60.206.982,00	57.964.939,82	32.456.333,43	55,99	26.623.262,86	45,93	23.451.669,81	40,46	0,00
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	128.703.289,00	164.661.032,07	111.653.249,83	67,81	69.959.811,13	42,49	65.718.071,29	39,91	0,00

OFR00899

27/07/2020 14:00:46

Versão 22/07/2020 - 10:55

2/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		111.653.249,83	69.959.811,13	65.718.071,29	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		111.653.249,83	69.959.811,13	65.718.071,29	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		33.403.051,79	33.403.051,79	33.403.051,79	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		33.403.051,79	33.403.051,79	33.403.051,79	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (h ou i) - XVII)		78.250.198,04	36.556.759,34	32.315.019,50	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		50,14	31,42	29,51	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas(j)	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OFR00899

27/07/2020 14:00:46

Versão 22/07/2020 - 10:55

3/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após
Empenhos de 2019	62.949.541,02	135.868.886,56	9.861.658,07	72.919.345,54	9.861.658,07	8.812.262,47	414.405,11	634.990,49	0,00	72.284.355,05
Empenhos de 2018	58.179.032,49	119.113.815,29	17.592,99	60.934.782,80	17.592,99	17.592,99	0,00	0,00	0,00	60.934.782,80
Empenhos de 2017	62.723.721,35	94.757.709,47	0,00	32.033.988,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.033.988,13
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c) = (b/a)x100
			Até o bimestre(b)		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	33.373.628,00	33.373.628,00	25.322.443,80		75,88
Proveniente da União - Fundo a Fundo	32.383.628,00	32.383.628,00	22.912.229,17		70,75
Proveniente dos Estados	990.000,00	990.000,00	2.410.214,63		243,46
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	1.402.945,00	1.402.945,00	167.059,94		11,91
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	34.776.573,00	34.776.573,00	25.489.503,74		73,30

OFR00899

27/07/2020 14:00:46

Versão 22/07/2020 - 10:55

4/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (f)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	9.015.604,00	15.754.721,27	10.508.272,72	66,70	6.068.895,43	38,52	5.860.633,70	37,20	0,00
Despesas Correntes	9.014.404,00	15.705.521,27	10.508.272,72	66,91	6.068.895,43	38,64	5.860.633,70	37,32	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	49.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	23.189.101,00	34.872.635,66	23.624.111,83	67,74	16.095.037,39	46,15	16.068.850,77	46,08	0,00
Despesas Correntes	23.189.001,00	34.872.535,66	23.624.111,83	67,74	16.095.037,39	46,15	16.068.850,77	46,08	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	506.200,00	1.343.740,77	907.231,78	67,52	864.254,28	64,32	820.746,90	61,08	0,00
Despesas Correntes	506.200,00	1.343.740,77	907.231,78	67,52	864.254,28	64,32	820.746,90	61,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	72.000,00	119.550,17	119.550,13	100,00	119.375,13	99,85	119.375,13	99,85	0,00
Despesas Correntes	71.900,00	119.550,17	119.550,13	100,00	119.375,13	99,85	119.375,13	99,85	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	586.323,00	1.115.838,70	967.112,17	86,67	740.206,56	66,34	660.588,22	59,20	0,00
Despesas Correntes	586.223,00	1.115.838,70	967.112,17	86,67	740.206,56	66,34	660.588,22	59,20	0,00
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	4.400,00	2.576.961,16	289.522,78	11,24	107.878,51	4,19	107.428,51	4,17	0,00
Despesas Correntes	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200,00	2.573.761,16	289.522,78	11,25	107.878,51	4,19	107.428,51	4,17	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	33.373.628,00	55.783.447,73	36.415.801,41	65,28	23.995.647,30	43,02	23.637.623,23	42,37	0,00

OFR00899

27/07/2020 14:00:46

Versão 22/07/2020 - 10:55

5/6



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 6/2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	20.705.904,00	31.057.718,35	23.300.906,20	150,29	11.410.442,13	73,43	11.019.493,93	70,91	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	71.980.635,00	118.217.257,83	87.532.649,91	144,42	52.944.505,74	90,37	52.302.048,20	89,55	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XL) = (VI + XXXII)	5.506.200,00	6.343.740,77	2.155.343,14	92,48	1.497.993,86	76,99	1.230.248,96	69,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	73.900,00	321.450,17	119.960,13	100,20	119.785,13	100,06	119.785,13	100,06	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	3.598.696,00	3.962.211,70	2.214.335,65	130,49	1.251.590,20	84,30	1.125.019,98	75,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	60.211.582,00	60.542.100,98	32.745.856,21	67,23	26.731.141,37	50,12	23.559.098,32	44,63	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	162.076.917,00	220.444.479,80	148.069.051,24	133,09	93.955.458,43	85,50	89.355.694,52	82,29	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	33.373.628,00	55.783.447,73	36.415.801,41	0,00	23.995.647,30	0,00	23.637.623,23	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	128.703.289,00	164.661.032,07	111.653.249,83	133,09	69.959.811,13	85,50	65.718.071,29	82,29	0,00

OFR00899

27/07/2020 14:00:46

Versão 22/07/2020 - 10:55

6/ 6

BOLETIM COVID-19
28/07/2020

RECUPERADOS		629		
SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
CONFIRMADOS	746	114	51	2
DESCARTADOS	2178	227	31	5
INVESTIGAÇÃO	266	14	1	0

SÍNDROME GRIPAL	8409			
-----------------	------	--	--	--

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	35% DE OCUPAÇÃO		52% DE OCUPAÇÃO	
Casa de Saúde Stela Maris	7	0	21	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	6	3	3	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	26	4

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	6
Bal. Garden Mar	1
Bal. Maria Helena	2
Bal. Santa Marta	2
Barranco Alto	43
Benfica	2
Britânia	8
Califórnia	7
Capricórnio	6
Caputera	10

Casa Branca	9
Centro	22
Cidade Jardim	13
Costa Nova	2
Estrela Dalva	10
Flecheiras	1
Gaivotas	32
Getuba	4
Golfinho	11
Indaia	43
Ipiranga	2
Jaqueira	14
Jaragua	17
Jaraguazinho	16
Jd Brasil	1
Jd do Sol	4
Jd Forest	1
Jd Horto	1
Jd Itauna	2
Jd Maristela	2
Jd Primavera	9
Jd Progresso	4
Joamar	1
Jd Rio Santos	6
Jd Samambaia	4
Jd Santa Rosa	1
Juqueriquere	1
Lot. Balneario Camburi	2
Lot. Bosque do Guanandis	1
Martim de Sá	26
Massaguaçu	35
Morro do Algodão	24

Nova Caragua	6
Olaria	20
Pegorelli	13
Pereque Mirim	42
Poiaras	32
Pontal Santa Marina	0
Ponte Seca	11
Portal da Fazendinha	2
Portal das Flores	1
Porto Novo	28
Praia das Palmeras	27
Prainha	4
Recanto do Sol	8
Recanto Mar Verde	1
Rio Claro	7
Rio do Ouro	24
Sumaré	20
Tabatinga	6
Tarumã	6
Tinga	29
Travessão	31
Verde Mar	2
VI Atlantica	3
VI N. Sra Aparecida	1
Outros Municípios	114

COMBATER A DENGUE É COMBATER O CRIADOURO

DENGUE, AQUI NÃO!

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**
COMBATE AO CRIADOURO
PREFEITURA DE CARAGUATATUBA

**ATITUDES SIMPLES AJUDAM
A ELIMINAR OS CRIADOUROS**



**É IMPORTANTE DEIXAR A CAIXA D'ÁGUA BEM FECHADA
E REALIZAR A LIMPEZA REGULARMENTE**



**CUIDE DO SEU LIXO. MATERIAL PARA RECICLAGEM DEVE
SER MANTIDO EM SACO FECHADO E LOCAL COBERTO**



**PLANTA COM PRATINHO TAMBÉM É FOCO DO MOSQUITO.
ELIMINE O OBJETO OU USE PRATOS COM ENCAIXE
PERFEITO NO VASO**



**DESCARTE O PNEU USADO EM UM POSTO DE COLETA DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**



**OBJETOS QUE ACUMULAM ÁGUA PARADA, COMO POTES
E GARRAFAS, TAMBÉM DEVEM SER RETIRADOS DOS
QUINTAIS**

www.caraguatatuba.sp.gov.br

Informação: 3887-6888



DENÚNCIAS – 3887-6888

